



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE

DISPENSA

ATA.....



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 17 de abril de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais na área de artes, compreendendo aulas teóricas e práticas de música, artes e dança, com vistas à formação, capacitação e desenvolvimento da Fanfarra do Município de Canudos.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS 02019881519** a qual apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 64.898,40 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às duas horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS 02019881519**, inscrita no CNPJ nº 18.092.236/0001-60, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 025/2026, Processo Administrativo nº 131/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 27 de abril de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025